

de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 11 de março de 2013 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 343.090.559,83 Euros.

A adenda ao acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207656642

Contrato (extrato) n.º 145/2014

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e o Centro Hospitalar Alto Ave, EPE, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 17 de agosto de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 71 287 321,92 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207656229

Contrato (extrato) n.º 146/2014

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 10 de outubro de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e o Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de abril de 2013 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 41.052.925,10 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207656512

Contrato (extrato) n.º 147/2014

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 27 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 11 de março de 2013 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 61 656 822,89 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207656278

Contrato (extrato) n.º 148/2014

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 21 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 17 de agosto de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 77.960.076,49 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207656586

Contrato (extrato) n.º 149/2014

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, em 31 de agosto de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e o Centro Hospitalar São João, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 28 de dezembro de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de € 289 014 879,95.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207662458

Contrato (extrato) n.º 150/2014

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 22 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. e o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 2 de abril de 2013 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 64.953.130,60 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207656472

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 3416/2014

Por deliberação de 10 de fevereiro de 2014 do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., na sequência do procedimento concursal de ingresso para preenchimento de dezoito postos de trabalho destinados a técnicos de diagnóstico e terapêutica da profissão de saúde ambiental, a que se reportam os avisos n.º 16 511/2010 e 17187/2011, insertos no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161 e 170, de 19 de agosto de 2010 e 5 de setembro de 2011, respetivamente, cuja lista de classificação final foi homologada, em 23 de outubro de 2012, foi autorizado proceder-se à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, visando o exercício de fun-

ções correspondentes à categoria de Técnico de 2.ª classe da profissão de saúde ambiental da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado ainda com a alínea r) do artigo 5.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo posicionados no escalão 1, índice 114 a que corresponde a remuneração mensal de 1.020,06 €, (mil e vinte euros e seis centimos), no âmbito do mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., para os locais de trabalho a seguir elencados.

ACES Alto Ave — Guimarães/Vizela/Terras de Basto

Manuel António Carvalho Marinho

ACES Cávado II — Gerês/Cabreira

Cédric Rodrigues Samorinha

Liliana Clementina Machado Sousa

ACES Douro I — Marão e Douro Norte

João Manuel Silva Martins

José Carlos Costa Fernandes Reis

ACES Douro II — Douro Sul

Andreia Sofia Ramos Pêgo

Catarina Neto Gomes

ACES Grande Porto IV — Póvoa do Varzim/Vila do Conde

Paulo Jorge Rodrigues Servo

ACES Tâmega I — Baixo Tâmega

Ana Maria Ferreira Camisa

Maria Cândida Pinto

ACES Tâmega II — Vale de Sousa Sul

Carina Alexandra Madeira Andrade

ACES Tâmega III — Vale de Sousa Norte

Maria João Marrão Pires

ACES Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso

Leonel Manso Fernandes

As referidas contratações ficam sujeitas a um período experimental de 240 dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Nos termos da alínea a) do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, foram abatidos à lista de classificação final, as candidatas Carla Susana Gonçalves Mariano e Patrícia Alexandra Valverde Campos Marques, posicionados em 1.º e 19.º lugar da aludida lista, respetivamente.

28 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207661015

Deliberação n.º 634/2014

Por deliberação de 19 de fevereiro de 2014 do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e precedendo processo de recrutamento simplificado de médicos, com a especialidade de Saúde Pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o lugar de assistente da carreira especial médica, da área profissional de Saúde Pública, com os médicos Rui Alberto Capucho Ferreira e Pedro Domingos Cunha Gomes Pereira, para ocupação dos postos de trabalho no ACES Douro II — Douro Sul, sendo posicionados na primeira posição remuneratória do nível 45, a que corresponde a remuneração mensal de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, a conjugar com as disposições na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e o disposto na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

25 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207661226

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 3417/2014

Por deliberação de 27 de fevereiro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se público que foi anulada a deliberação, de 6 de fevereiro de 2014, de homologação da lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente de Ortopedia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 11823/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014 — Aviso n.º 2592/2014.

28 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207662133

Despacho (extrato) n.º 3757/2014

Por despacho de 12 de fevereiro, de 2014 do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, na Clínica Privada M Vida, Rua do Padre Bernardo, 10, r/c, esquerdo; na JS Clínica Médica, Rua de Santo António, lote 48, r/c, esquerdo, sediadas em Mangualde, e ainda no Sindicato dos Bancários, Rua de Nossa Senhora de Fátima, 11, em Viseu, à técnica superior de saúde, ramo de nutrição, Inês de Carvalho Lacerda, a exercer funções na URAP do ACES Dão Lafões, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

26 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207662822

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3418/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 03/12/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Margarida Maria Abranches Lobão Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de assistente graduada sénior, da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207660124

Aviso (extrato) n.º 3419/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, anexo à Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, fica por este meio notificada, Lara Ingrid Sena Carvalho Lima, interna de medicina geral e familiar, a exercer funções na USF Vale Sorraia do Centro de Saúde de Coruche, integrado no ACES Lezíria, de que, contra si, se encontra pendente o processo disciplinar n.º 4/2013, a correr seus trâmites no ACES Lezíria, dispondo do prazo de 30 dias úteis para apresentar defesa à acusação contra si deduzida.

17 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207662903

Deliberação (extrato) n.º 635/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 20 de janeiro de 2014 — Ata n.º 83, e tendo por base a proposta do Senhor Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de